



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 53, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre concessão  
de Licença Paternidade.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

| <b>Servidor</b>          | <b>RG</b>    | <b>Cargo</b> | <b>Período</b>      |
|--------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| Maurício Barreto Bérnago | 43.256.623-5 | Motorista    | 19/03/19 a 23/03/19 |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de março de 2019.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

G.A.V.